



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 03/2024

OBJETIVO: Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL.

01 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I § 1º do art.18 da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEIXE-BOI

A Prefeitura Municipal de Peixe-boi, vem justificar a grande necessidade da aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades das secretarias vinculadas a mesma, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico para uma melhor organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades, uma vez que o material solicitado é utilizado diariamente para realização de atividades, no que diz respeito a reposição de tubulações, tomadas, foros, lâmpadas e etc., que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades dos prédios que são indispensáveis para o andamento das 2.1.2 - Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

Além de atender as demandas de construções, esse material irá atender o serviço de Iluminação Pública que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano e rural, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura, e com o desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, com o passar do tempo é necessário à sua reposição.

2.1.3. Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta PMPB atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e realizar manutenções periodicamente, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi é adquirir Material de Construção, Elétrico, hidráulico que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso (tempo) e pelos serviços de manutenção dos prédios vinculados à secretaria de educação, visando atender as demandas dos programas educacionais.

2.2.2. Esse material torna-se indispensável para manutenção, reformas e reparação, visando um melhor espaço aos alunos, professores e usuários que frequentam os espaços educacionais, tendo com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pelas Escolas, Creches Municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e dessa forma afim de evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Material de Construção, Elétrico, Hidráulico indispensáveis para a execução das atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI

Justifica-se a presente aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, para a manutenção e reparos nas unidades de saúde do município, sendo eles extremamente necessários para manter o ambiente de qualidade para atendimento da população e ótimo local de trabalho e a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao usuário, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nas unidades vinculadas a Saúde do Município.

2.3.2. A aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, para a Secretaria de saúde, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços ofertados à saúde pública.

2.3.3. Destaca-se que o Material Construção, Elétrico, Hidráulico que estamos solicitando serão necessários para os serviços de troca de tubulações, fornos, lâmpadas, pintura, reformas e etc..., nas Unidades de Saúde e sede da Secretaria de Saúde;

2.3.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justifica-se a obtenção de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

municipal, visando atender e suprir a demanda dos mesmos, no que diz respeito à substituição de tubulações, lâmpadas e forno, e ainda no reparo de paredes e calçadas danificadas e pelo desgaste do tempo;

2.2.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os prédios desta secretaria e proporcionar um espaço adequada e um ótimo atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.5. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente que utiliza de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.2.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

02 – REQUISITOS D CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como “bens comuns”, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do fornecimento são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de 12(doze) meses.

Relevância dos requisitos estipulados:

A futura aquisição dos itens justifica-se para manter em pleno funcionamento a Prefeitura e Secretarias agregadas, onde atualmente, a utilização dos Material de Construção, Elétrico, Hidráulico para uma melhor organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades, uma vez que o material solicitado é utilizado diariamente para realização de atividades, no que diz respeito a reposição de tubulações, tomadas, foros, lâmpadas e etc...

03 – ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas.

Responsável pela demanda: Gestores

Servidores Responsáveis para esclarecimentos:

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA

Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



Leise Vieira de Mesquita
Secretária Municipal de Educação

SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIO RODRIGUES DA SILVA
Secretario Municipal de Assistência Social

04- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Prefeitura, secretarias e fundos. As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício de 2023. Os nossos profissionais com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento nas Unidades do Município. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD.MAX.	OBRAS	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASS. SOCIAL
1	ADAPTADOR DE 25 SOLDABEL	Und	100	50	30	10	10
2	ADITIVO P/ CIMENTO 1L	L	800	400	250	100	50
3	ADITIVO P/ CIMENTO 5L	L	500	300	100	100	
4	ÁGUA RAZ	LT	400	200	100	50	50
5	ARAME PRÉ CONZIDO	KG	110	50	30	20	10
6	ARGAMASSA 20KG AC 2	UND	400	200	100	60	40
7	ARGAMASSA 20KG AC3	Und	400	200	100	60	40
8	ASSENTO SANITARIO BRANCO	Und	150	50	50	30	20
9	BALANCINHO DE FERRO 40 X 60	Und	20	10	5	3	2
10	BASE PARA LAMPADA	Und	800	300	300	150	50
11	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	200	200			
12	BOCAL DE LAMPADE DE POSTE	Und	250	250			
13	BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA 2 Mt.	UND	100	100			
14	CABO DE ALUMINIO DULEXE 10.00MM	Mt.	1000	500	300	150	50
15	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25.00MM	Mt.	800	400	250	100	50
16	CABO DE COBRE ISOL. 10.00MM 750V	Mt.	5000	2000	2000	700	300
17	CABO DE COBRE ISOL. 2.50MM 750V	Mt.	5000	2000	2000	700	300
18	CABO DE COBRE ISOL. 4.00MM 750V	Mt.	5000	2000	2000	700	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

19	CABO DE COBRE ISOL. 6.00MM 750V	Mt.	5000	2000	2000	700	300
20	CABO PP FLEXIVEL 3X6,00MM2 500V	Mt.	500	500			
21	CADEADO DE 20	Und	70	25	30	10	5
22	CADEADO DE 25	Und	70	25	30	10	5
23	CADEADO DE 40	Und	60	25	30	5	
24	CADEADO DE 40	Und	60	25	30	5	
25	CADEADO DE 60	Und	60	25	30	5	
26	CAIXA ACOPLADA BRANCO	Und	55	20	20	10	5
27	CAIXA D' AGUA 1000L	Und	6	2	2	1	1
28	CAIXA D' AGUA 2000L	Und	6	2	2	1	1
29	CAIXA D' AGUA 500L	Und	4	2	1	1	
30	CAIXA DESCARGA PLASTICA	Und	110	40	40	20	10
31	CAIXA SINFONADA BRANCO 100X100X50	Und	90	30	30	20	10
32	CAIXINHA P/ ENERGIA (PRETA)	Und	500	150	200	100	50
33	CAL VIRGEM (ÓXIDO DE CALCIO)	KG	8000	4000	2500	1000	500
34	CARRO DE MÃO	Und	100	100			
35	CHUVEIRO COMUM (BRANCO)	Und	45	10	20	10	5
36	CIMENTO 50 KG	Und	3000	1100	1200	500	200
37	COLA BRANCA DE 1/2 LITRO	L	80	20	30	20	10
38	COMPENSADO, TAMANHO 1,60X2,20M, ESPECURA 15MM	Und	100	30	40	20	10
39	CONECTOR PARA LAMPADA	Und	1000	350	400	200	50
40	DISCO DE MAQUITA	Und	50	20	20	10	
41	DISJUTOR BIPOLAR 30A	UND	30	10	10	5	5
42	DOBRADIÇA COLÔ. ANELA 3X2 1/2	Und	100	30	40	20	10
43	DOBRADIÇA COLÔ. ANELA.3 1/2	Und	100	30	40	20	10
44	EMENDA DE FORRO	Und	100	30	40	20	10
45	ENGATE 50	Und	100	30	35	25	10
46	ENXADA MEDIA	Und	200	200			
47	FAÇÃO Nº 22	Und	200	200			
48	FECHADURA MAÇANETA	Und	100	30	40	20	10
49	FEHADURA PARA BANHEIRO	Und	100	30	40	20	10
50	FORRO DE PVC	MT.	1200	400	400	300	100
51	INTERRUPTOR + TOMADA	Und	120	40	40	30	10
52	INTERRUPTOR 1 TECLA	Und	120	40	40	30	10
53	INTERRUPTOR 2 TECLAS	Und	120	40	40	30	10
54	INTERRUPTOR 3 TECLAS	Und	120	40	40	30	10
55	JANELA DE ALUMINIO C/ VIDRO 1Mt. X 1.20Mt.	Und	45	10	20	10	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

56	JANELA DE FERRO 1Mt. X 1Mt.	Und	20	5	10	3	2
57	JOELHO DE TUBO DE 100 (ESGOTO)	Und	100	30	40	20	10
58	JOELHO ESGOTO DE 50	Und	100	30	40	20	10
59	JOELHO SOLDAVEL 50	Und	50	15	20	10	5
60	JOELHO SOLDAVEL DE 25	Und	400	100	150	100	50
61	KIT P/ PINTOR (5 PçS)	Und	25	8	10	5	2
62	LAJOTA ANT. DERP. BRANCA 45X45	Mt.	800	200	300	200	100
63	LAJOTA BEGE 40X40	Mt.	800	200	300	200	100
64	LAJOTA MARFIM 40X40	Mt.	800	200	300	200	100
65	LAMPADA DE LED 16W	UND	700	200	300	150	50
66	LAMPADA DE LED 40W	Und	700	200	300	150	50
67	LAMPADA DE LED 40W BIVOLT.	Und	700	200	300	150	50
68	LAMPADA DE LED 50W	Und	700	200	300	150	50
69	LAMPADA ELETR. PL 34W 127V	Pç	700	200	300	150	50
70	LAMPADA ELETR. PL 40W 127V	Pç	1000	300	400	200	100
71	LAMPADA MISTA 250W	Pç	350	200	100	50	
72	LAMPADA MISTA E40 220VX250W	UND	350	200	100	50	
73	LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W	Pç	2000	2000			
74	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	Pç	100	100			
75	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	Pç	100	100			
76	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	Pç	100	100			
77	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	Pç	500	500			
78	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	Pç	500	500			
79	LAMPADA VAPOR SÓDIO 80W	Pç	500	500			
80	LIXA P/ FERRO 150	Und	300	100	100	50	50
81	LIXA P/ MADEIRA 120	Und	2000	700	800	400	100
82	LONA PRETO 4X6M	Und	500	500			
83	LONA PRETO 6X8M	Und	500	500			
84	LUMIN. PUBLICA FECHADA E-40 ILP 31	Pç	200	200			
85	LUMINARIA PUBLICA ABERTA 1.1/4 LM 36A E-27 250W	UND	200	200			
86	LUMINARIA LED 80 W IP 65 FLUXO LUNINOSO 5.500 LUMES	UND	100	100			
87	LUMINARIA LED 100 W IP 65 FLUXO LUNINOSO 5.500 LUMES	UND	100	100			
88	LUMINARIA LED 150 W IP 65 FLUXO LUNINOSO 9.530 LUMES	UND	100	100			
89	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	100	50	30	20	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

90	MADERITE, TAMANHO 1,10X2,20M, ESPECURA 10MM	Und	100	40	30	20	10
91	MADERITE, TAMANHO 1,10X2,20M, ESPECURA 15MM	Und	100	40	30	20	10
92	MADERITE, TAMANHO 1,10X2,20M, ESPECURA 5MM	Und	100	40	30	20	10
93	MASSA ACRILICA 18L	Und	250	100	100	30	20
94	MASSA ACRILICA 3,6L	Und	250	100	100	30	20
95	MASSA CORRIDA 18L	Und	250	100	100	30	20
96	PARAFUSO P/ VASO 8MM	Und	100	30	40	20	10
97	PEÇA DE MADEIRA DE LEI DE 10X3CM	Und	50	15	20	10	5
98	PEÇA DE MADEIRA DE LEI DE 10X4CM	Und	50	15	20	10	5
99	PEÇA DE MADEIRA DE LEI DE 12X3CM	Und	50	15	20	10	5
100	PERNAMANCA DE 3M	DZ	50	15	20	10	5
101	PERNAMANCA DE 5M	DZ	50	15	20	10	5
102	PERFIL DE FORRO	Und	150	50	50	30	20
103	PIA (BRANCO)	Und	25	7	10	5	3
104	PORTA DE ALUMINIO C/ VIDRO 0.60X2.10	Und	30	10	10	5	5
105	PREGO C/ CABEÇA 2X11	Kg	100	30	40	20	10
106	PREGO C/ CABEÇA 2X12	KG	100	30	40	20	10
107	PREGO C/ CABEÇA 3X9	Kg	100	30	40	20	10
108	PREGO P/ TELHA BRASILT (500G)	Kg	100	30	40	20	10
109	REATOR V MERCURIO EXT AFP 220VX125W	UND	100	100			
110	REATOR V MERCURIO EXT AXT AFT 220VX250W	UND	100	100			
111	REATOR VAPOR METÁLICO 150W EXT.	Pç	100	100			
112	REATOR VAPOR METÁLICO 250W EXT.	Pç	100	100			
113	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXT.	Pç	100	100			
114	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	Und	120	120			
115	REATOR VAPOR SÓDIO 100W EXT.	Pç	120	120			
116	REATOR VAPOR SÓDIO 150W EXT.	Pç	120	120			
117	REATOR VAPOR SÓDIO 250W EXT.	Pç	120	120			
118	REATOR VAPOR SÓDIO 80W EXT.	Pç	120	120			
119	REFLETOR 150W LED.	Pç	50	50			
120	REFLETOR 400W	Pç	25	25			
121	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2	Und	55	10	30	10	5
122	REJUTE BRANCO, BEGE, PRETO, CINZA 1KL	Und	1000	300	400	200	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

123	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V	Pç	500	500			
124	RELE FOTOELETRICO EXATRON NF 220	UND	2000	2000			
125	RELE FOTOELETRONICO 135 A 305 A 305V	UND	1000	1000			
126	REVESTIMENTO PARA BANHEIRO 20X30	M2	300	100	100	50	50
127	REVESTIMENTO PARA BANHEIRO 25X40	M2	300	100	100	50	50
128	RIPA DE 5M	DZ	100	30	40	20	10
129	RIPÃO DE 5M	DZ	100	30	40	20	10
130	ROLO DE LÃN C/ CABO DE CARNEIRO 9CM	Und	100	30	40	20	10
131	ROLO DE LÃN E CARNEIRO 23CM	Und	100	30	40	20	10
132	SELADOR ACRILICO 18L	Und	350	100	100	100	50
133	SELADOR ACRILICO 3,6L	Und	350	100	100	100	50
134	SOQUETE PARA RELE	Und	600	600			
135	T DE 100 DE ESGOTO	Und	250	80	100	50	20
136	T SOLDAVEL DE 20	Und	250	80	100	50	20
137	T SOLDAVEL DE 25	Und	250	80	100	50	20
138	T SOLDAVEL DE 32	Und	250	80	100	50	20
139	TABUA BRANCA P/ CONSTRUÇÃO	DZ	250	80	100	50	20
140	TELHA BRASILT ONDINA 2.44X50	Und	400	150	150	50	50
141	TELHA BRASILT	Und	400	150	150	50	50
142	TELHA DE BARRO	Mil.	70	25	25	15	5
143	THINER 900ML	UND	230	80	80	50	20
144	TIJOLO 6 FUROS DE BARRO	Mil.	150	50	50	30	20
145	TINTA ACRILICA TURBO BRANCO 3,6 L	Und	300	100	120	60	20
146	TINTA 100% ACRILICA FOSCA VERDE 18L	Und	140	40	50	30	20
147	TINTA 100% ACRILICA FOSCA VERDE 3,6L	Und	100	30	40	20	10
148	TINTA ACRILICA TURBO AZUL 3,6 L	Und	100	30	40	20	10
149	TINTA ACRILICA TURBO BRANCO 18L	Und	300	100	120	60	20
150	TINTA ACRILICA TURBO VERDE FLORESTA 18L	Und	300	100	120	60	20
151	TINTA ACRILICA TURBO VERDE FLORESTA. 3,6 L	Und	300	100	120	60	20
152	TINTA ACRILICA TURBO VERDE SALVIA 18L	Und	300	100	120	60	20
153	TINTA ACRILICA TURBO VERDE SALVIA. 3,6 L	Und	300	100	120	60	20
154	TINTA ACRILICA VERDE ESCURO 18L	Und	300	100	120	60	20
155	TINTA ACRILICA VERDE ESCURO	Und	300	100	120	60	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

	3,6L						
156	TINTA ACRILICA VERDE SALVIA 18L	Und	300	100	120	60	20
157	TINTA ACRILICA VERDE SALVIA. 3,6 L	Und	300	100	120	60	20
158	TINTA ACRILICA TURBO 18L	Und	300	100	120	60	20
159	TINTA ACRILICA TURBO 3,6 L	Und	300	100	120	60	20
160	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO VERDE FOLHA 3,6L	Und	300	100	120	60	20
161	TINTA ESMALTE AMARELO 3,6L (AMARELO)	Und	200	70	60	50	20
162	TINTA ESMALTE AMARELO 3,6L (VERMELHO)	Und	200	70	60	50	20
163	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO AMARELO 3,6	Und	300	100	120	60	20
164	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO BRANCO 3,6L	UND	300	100	120	60	20
165	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO PRETO 3,6L	UND	300	100	120	60	20
166	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO VERDE NILO 3,6L	Und	300	100	120	60	20
167	TINTA ESMALTE PREMIUM VERDE 3,6L	Und	120	50	40	20	10
168	TINTA ESMALTE PRETO 3,6L	UND	300	100	120	60	20
169	TINTA ESMALTE VERDE FOLHA 3,6L	Und	300	100	120	60	20
170	TINTA ESMALTE VERDE NILO 3,6L	Und	300	100	120	60	20
171	TINTA MARFIM TURBO 18L	Und	300	100	120	60	20
172	TINTA MARFIM TURBO 3,6L	Und	300	100	120	60	20
173	TINTA P/ PISO VERDE 3,6	Und	300	100	120	60	20
174	TINTA PARA PISO 18L (AMARELO)	Und	60	20	20	10	10
175	TINTA PARA PISO 18L (AZUL)	Und	60	20	20	10	10
176	TINTA PARA PISO 18L (VERDE)	Und	200	70	60	40	30
177	TINTA PARA PISO 3,6L (AMARELO)	Und	200	80	60	40	20
178	TINTA PARA PISO 3,6L (AZUL)	Und	100	40	30	20	10
179	TINTA PARA PISO 3,6L (VERDE)	Und	200	70	60	40	30
180	TINTA PARA PISO PRETO 3,6L	Und	55	20	20	10	5
181	TINTA PARA PISO VERMELHO 18L	Und	300	100	100	60	40
182	TINTA PARA PISO VERMELHO 3,6L	Und	100	30	40	20	10
183	TINTA PREMIUM AMARELO 3,6	Und	300	100	120	60	20
184	TINTA PREMIUM BRANCO 3,6L	UND	300	100	120	60	20
185	TINTA PREMIUM VERDE ESCURO 18L	Und	200	70	60	40	30
186	TINTA PREMIUM VERDE FOLHA 3,6L	Und	300	100	120	60	20
187	TINTA SEMI-BRILHO BRANCA 18L	Und	120	50	40	20	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

188	TINTA SEMI-BRILHO BRANCA 3,6L	Und	100	30	30	30	10
189	TINTA SEMI-BRILHO VERDE 18L	Und	70	25	30	10	5
190	TINTA SEMI-BRILHO VERDE 3,6L	Und	55	20	20	10	5
191	TOMADA UNIVERSAL	Und	110	30	50	20	10
192	TORNEIRA COZ. METAL 1/2	Und	100	30	40	20	10
193	TORNEIRA CROMADA	Und	100	30	40	20	10
194	TORNEIRA P/ LAVAT. B MOVEL (METAL)D	Und	55	20	20	10	5
195	TRINCHA 2 (PINCEL)	Und	150	60	60	20	10
196	TRINCHA 2. 1/2 (PINCEL)	Und	150	60	60	20	10
197	TRINCHA 3 (PINCEL)	Und	150	60	60	20	10
198	TUBO (L) P/ CAIXA E DESCARGA	Und	55	20	20	10	5
199	TUBO 25 SOLDAVEL	Und	350	100	100	100	50
200	TUBO 32 SOLDAVEL	Und	150	50	50	30	20
201	TUBO 40 SOLDAVEL	Und	150	50	50	30	20
202	TUBO 20 SOLDAVEL	Und	150	50	50	30	20
203	TUBO ELETRODUTO 1/2	Und	130	40	50	30	10
204	TUBO ESGOTO 100	Und	150	50	50	30	20
205	TUBO ESGOTO 150	Und	150	50	50	30	20
206	TUBO ESGOTO 40	Und	150	50	50	30	20
207	TUBO ESGOTO 50	Und	150	50	50	30	20
208	VASO ACOPLADO BRANCO	Und	25	10	10	3	2
209	VASO SANITARIO BRANCO	Und	40	10	15	10	5
210	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	Und	55	20	20	10	5
211	VEDA ROSCA	Und	130	40	40	30	20
212	VERGALHÃO 5/16	Und	400	200	100	50	50
213	VERGALHÃO 1/2	Und	150	50	50	30	20
214	VERGALHÃO 1/4	Und	400	100	200	50	50
215	VERGALHÃO 3/8	Und	300	100	100	50	50
216	VERGALHÃO 4,2 (ESTRIBO)	Und	650	250	250	100	50
217	VERGALHÃO TRELIÇA	Und	450	150	150	100	50

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

Mediante a necessidades da prefeitura, secretarias e fundos em realizar a futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para esses setores, foi realizado o levantamento de mercado com base na instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, estabelece em seu art. 6º que “serão utilizados como métodos para obtenção de preço estimado, a média, a mediana ou o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou menos preços”

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por se tratar de uma medida mais robusta e utilizaremos um coeficiente de variação como método de avaliar a homogeneidade da amostra em busca de salvaguardar os atos dessa Administração Municipal de Peixe-Boi.

06 – ESTIMATIVA DE VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, a equipe de compras, utilizou como parâmetro legal a IN nº 73/2020, tendo como fonte de pesquisa o art. 5º inciso I e II, Banco de Preços (<http://bancodepreços.com.br>)

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, foi realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório, porém não houve retorno dos mesmos.

Também foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referentes a Material de construção, elétrico e hidráulico do município de PEIXE-BOI-PA publicadas no Tribunal de Contas do Município (TCM), mediante a isso verificou-se que os procedimentos realizados foram no sistema de registro de preço mediante Pregão Eletrônico, nos anos de 2021, 2022 cujo objeto foi **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.**

Portanto, mediante as informações acima, tem-se a referência do valor para a próxima aquisição.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico por se tratar de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo poderá viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a LICITAÇÃO (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL, com a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é obtenção da melhor relação custo-benefício possível de material de construção, elétrico e hidráulico em recursos financeiros econômicos e administrativos para alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

A providência mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização do Processo Licitatório, mediante a utilização de Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

Não é necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO objetivando atender necessidades da prefeitura, secretarias e fundos e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas.

12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

Considerando a evidente necessidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO para fazer frente às demandas da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

12.1 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Por tanto, a presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de material de construção, elétrico e hidráulico, cuja ausência poderá acarretar em prejuízos ao bom andamento da casa.

Peixe-Boi, em 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretaria de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021

Leise Vieira de Mesquita
Secretária Municipal de Educação

Shirlei Maria Gentil de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 009/2022

SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Flavio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal
de Assistência Social
Portaria Nº 002/2021